



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 00235

Concede pensão por morte à Deolinda
Tondati Marochio.

O Prefeito Municipal de Umuarama, Estado do Paraná
no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica concedida pensão por morte à DEOLIN
DA TONDATI MAROCHIO, em virtude do falecimento de seu cônj
uge DURVAL MAROCHIO, funcionário estatutário, com base no Ar
tigo 216 da Lei Complementar nº 018/92, a contar de 1º de Ju
nho de 1.992.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de junho de 1.992.



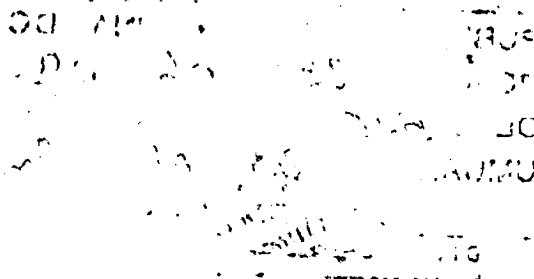
ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal



JOSE LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração



Journal

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Concedida a cargo de...

...

DECLARAÇÃO

...

...

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

DA

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 23/06/1992
DE Nº 5251
UMUARAMA, 23/06/1992
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO